



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/ 2024 - FMS**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA Nº 09/ 2024 - FMS**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA BONITA**, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará dispensa de licitação sem disputa para:

**1. OBJETO:**

CONTRATAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC PARA PROMOVER CURSO NR-35.

**2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:**

A NR-35 é uma norma regulamentadora que trata especificamente sobre o trabalho em altura, estabelecendo os requisitos mínimos e as medidas de proteção para o trabalho em altura, envolvendo o planejamento, a organização e a execução, de forma a garantir a segurança e a saúde dos trabalhadores envolvidos direta ou indiretamente com esta atividade. A justificativa para um curso de segurança com carga horária de 8 horas sobre a NR-35 inclui diversos aspectos importantes para a segurança do trabalho, como:

**Conhecimento Normativo:** O curso proporciona conhecimento detalhado sobre a NR-35, o que é crucial para a compreensão das obrigações legais, técnicas e administrativas relacionadas ao trabalho em altura.

**Prevenção de Acidentes:** O treinamento visa a prevenção de acidentes e incidentes relacionados ao trabalho em altura, minimizando riscos e promovendo um ambiente de trabalho mais seguro.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**Uso Correto de EPIs e EPCs:** Ensina sobre a escolha, inspeção, uso e manutenção corretos de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), fundamentais para a segurança no trabalho em altura.

**Técnicas de Trabalho Seguro:** O curso aborda técnicas específicas para execução segura do trabalho em altura, incluindo procedimentos de ancoragem, acesso por cordas, e resgate em altura.

**Emergências e Primeiros Socorros:** Capacita os trabalhadores para a atuação em casos de emergências, incluindo procedimentos de resgate e noções básicas de primeiros socorros aplicáveis ao trabalho em altura.

**Consciência e Cultura de Segurança:** Promove a conscientização sobre a importância da segurança do trabalho em altura e fomenta uma cultura de prevenção de acidentes na empresa.

**Cumprimento Legal:** Atende às exigências legais do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), assegurando que a empresa e os trabalhadores estejam em conformidade com a legislação.

**Responsabilidade Social e Empresarial:** Demonstra o compromisso da empresa com a segurança e saúde de seus empregados, reforçando sua responsabilidade social e contribuindo para a imagem positiva da organização.

A carga horária de 8 horas é considerada adequada para abordar de forma abrangente os conteúdos teóricos e práticos necessários para a formação de trabalhadores capazes de atuar com segurança no trabalho em altura, conforme estabelecido pela NR-35. Este treinamento é essencial para garantir não apenas a segurança e a saúde dos trabalhadores, mas também a eficiência e a produtividade nas atividades realizadas em altura.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



**3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

**3.1** A presente hipótese de contratação direta por Dispensa de Licitação tem embasamento no inciso IX do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação:

IX - para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado;

**4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:**

**4.1 FORNECEDOR**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO EXTREMO OESTE DE SANTA CATARINA - AMEOSC, inscrita no CNPJ n. 83.829.267/0001-13, com sede na Rua Segundo Anibal Balbinot, n. 189, bairro Agostini, São Miguel do Oeste/ SC, CEP 89900-000.

**4.2 VALOR**

O valor da contratação é de R\$ 100,00 (cem reais).

**4.3 FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias da emissão da nota fiscal e/ recibo de fornecimento.

**5. HABILITAÇÃO**

**5.1** A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

**6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS**

6.1 Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

**7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

7.1 O preço está dentro dos parâmetros de mercado.

Barra Bonita/ SC, 28 de fevereiro de 2024.

**Cristiane Alves De Oliveira**  
**Secretária**

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

**Afonso Rizzo Brasil**  
**Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135**



ESTADO DE SANTA CATARINA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA**

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000

